

O Termômetro

Especial **CTB**

@Sindsaúde.Ceará f sindsaudeceara sindsaudeceara.org.br falecom@sindsaudeceara.org.br

UNIMED FORTALEZA

Trabalhadores da Unimed Fortaleza aprovam proposta de Acordo Coletivo 2026/2027

Em assembleia virtual realizada na tarde de terça-feira, 8 de setembro, os trabalhadores da Unimed Fortaleza aprovaram a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027, após meses de negociação e muita luta do Sindsaúde Ceará.

A proposta final apresentada pela **Unimed Fortaleza** estabelece reajustes salariais de **4,39% a 5,3%**, contemplando as diferentes categorias abrangidas pelo acordo.



REAJUSTE DA ENFERMAGEM

A proposta, que anteriormente previa **reajuste de 4,5%**, foi ampliada para **5% na proposta final**, aprovada pela categoria em assembleia.

AUXILIAR DE ATENDIMENTO

Entre as categorias com piso salarial definido no **ACT**, o **Auxiliar de Atendimento** terá reajuste total de **5,3%**.

Desse percentual, **5,05%** serão aplicados inicialmente e os **0,25% restantes a partir de janeiro de 2027**.

PARA QUEM NÃO POSSUI PISO SALARIAL

Para os empregados que **não possuem piso salarial definido no ACT**, será aplicado reajuste de **4,39%**, correspondente ao IPCA acumulado entre abril de 2025 e maio de 2026.

Desse percentual, **4,15%** serão aplicados na folha de setembro, com pagamento do retroativo, e os **0,24%** restantes serão aplicados a partir de janeiro de 2027, sem retroatividade.

PISOS SALARIAIS

CARGO	VALOR MAIO/26	VALOR JAN/27
AUXILIAR DE ATENDIMENTO*	R\$ 1.896,67	R\$ 1.901,22
AUXILIAR DE TRANSPORTE	R\$ 1.763,48	—
MOTORISTA SOCORRISTA	R\$ 2.599,06	—
MOTORISTA REGULAR	R\$ 1.830,10	—
AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 1.862,30	—
CAMAREIRA	R\$ 1.693,94	—
AUXILIAR DE ROUPARIA	R\$ 1.693,94	—
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.268,93	—
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.467,14	—



VALE-ALIMENTAÇÃO

Outro avanço é o reajuste do vale-alimentação, que passará de **R\$ 801,54** para **R\$ 837,61**, correspondente a **4,5%**.

O retroativo referente ao período de maio a agosto será pago junto à folha de setembro.

de **R\$ 801,54** para **R\$ 837,61**

AUXÍLIO-CRECHE/BABÁ

O auxílio-creche/babá também terá reajuste de **4,39%**, passando de **R\$ 283,95** para **R\$ 296,41**.

O retroativo referente aos meses de maio a agosto será pago igualmente na folha de setembro.



DIREITOS GARANTIDOS NO ACORDO

Além dos reajustes econômicos, o acordo mantém e garante direitos importantes:

- ✓ **Acompanhamento de filhos: Até 5 dias de afastamento remunerado para acompanhar hospitalização e consultas médicas de filhos de até 9 anos, ampliando o limite anterior, que era de 8 anos.**
- ✓ **Ausência remunerada para empregadas vítimas de violência doméstica;**
- ✓ **Proteção ao trabalhador que, de forma justificada, recusar a dobra de plantão.**

A negociação também garante a ultratividade, assegurando a manutenção das cláusulas do acordo até a assinatura de um novo instrumento coletivo, conforme as condições estabelecidas na cláusula de ultratividade.

UMA CONQUISTA CONSTRUÍDA NA NEGOCIAÇÃO E NA LUTA

A aprovação do ACT 2026/2027 é resultado de um processo de negociação que contou com cinco rodadas de negociação, contrapropostas apresentadas pelo Sindsaúde Ceará e mobilização constantes.

TAXA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Durante a assembleia, também foi aprovada a Taxa de Negociação Coletiva, destinada exclusivamente aos trabalhadores não sindicalizados.

Os trabalhadores filiados ao Sindsaúde Ceará são isentos.

A contribuição é destinada ao custeio das ações realizadas durante a Campanha Salarial, incluindo estudos técnicos, assessoria jurídica, negociações, mobilizações e demais iniciativas voltadas à defesa dos direitos e à conquista de avanços para toda a categoria.

VALOR : 2 parcelas de R\$ 55.

Desconto nas folhas de pagamento de: **NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2026**

DIREITO DE OPOSIÇÃO

O trabalhador que não concordar com o desconto poderá apresentar carta de oposição no período de 5 a 14 de outubro de 2026, conforme as regras estabelecidas para a oposição. A entrega poderá ser feita pessoalmente ou pelos Correios nos seguintes endereços:

SEDE CENTRAL – FORTALEZA Rua Padre Mororó, 670

SUBSEDE DO CARIRI – JUAZEIRO DO NORTE Rua José Andrade de Lavor, 2217